



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
Prefeitura Municipal de Breves



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240134
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 059/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES / PA, com sede na Praça 03 de Outubro, nº 01, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.876.389/0001-94, nos termos do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Decretos Federais nº. 7.892 de 23/01/2013 e nº 8.250 de 23/05/2014, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 059/2023 - SRP, RESOLVE registrar os preços para o objeto abaixo, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE BREVES/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços previstos na legislação vigente são os que seguem:

Empresa: P.P.F. COM. E SERV. EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00, estabelecida à AV. BARÃO DO RIO BRANCO Nº1827, SALA 102, CENTRO, Castanhal PA, (091) 3721-4278, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO, C.P.F. nº 093.416.412-68, R.G. nº 2374490 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ALCOOL EM GEL 500 ML - Marca.: CICLO FARMA ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL GEL 70% PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COMPOSIÇÃO: SEQUENTRATE, POLIMEROS, AGENTE DE NEUTRALIZAÇÃO E ÁGUA DEIONIZADA, EMBALADA EM FRASCO DE 500 ML PLÁSTICA TRANSPARENTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	9,420.00	5,740	54.070,80
				VALOR TOTAL R\$	54.070,80

Empresa: SÃO FRANCISCO CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 18.007.999/0001-66, estabelecida à RUA MAGALHÃES BARATA Nº 809, CASTANHEIRA, Breves PA, (91) 99250-9780, representada neste ato pelo Sr(a). NIELSON PANTOJA PEREIRA, C.P.F. nº 847.822.852-72, R.G. nº 3974574 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ÁGUA SANITARIA . - Marca.: BRILUX ESPECIFICAÇÃO: SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA: PRINCIPAL ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO,	UNIDADE	25,010.00	2,130	53.271,30



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
Prefeitura Municipal de Breves



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00031	TEOR DE COLORO ATIVO 2,0% P/P, EMBALAGEM DE 1 LITRO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FLANELA GRANDE. - Marca.: ROSA BELA	PACOTE	6,772.00	3,990	27.020,28
00038	Em tecido 100% algodão , algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável medindo aproximadamente 40x60cm, com etiqueta costurada informando ao menos cnpj do fabricante e a composição do tecido.Pacote com 12 un.	UNIDADE	1,110.00	3,750	4.162,50
00039	LUVA PARA LIMPEZA TAM G - Marca.: LATEX MULT-USO	UNIDADE	1,430.00	3,750	5.362,50
00040	Luva multiuso, cano longo de látex 100% natural, com forro 100% algodão, embaladas em pacote plástico, com selo do inmetro, tamanho g	UNIDADE	590.00	3,750	2.212,50
00047	LUVA PARA LIMPEZA TAM M - Marca.: LATEX MULT-USO	UNIDADE	1,400.00	17,200	24.080,00
00052	Luva multiuso, cano longo de látex 100% natural, com forro 100% algodão, embaladas em pacote plástico, com selo do inmetro, tamanho M.	PACOTE	340.00	8,500	2.890,00
00053	PAPEL TOLHA PARA BANHEIRO - Marca.: FOURPEL	PACOTE	440.00	8,070	3.550,80
00069	Papel toalha natural p/banheiro pacote com 1000 folhas, medindo 23 x 21 cm.	PACOTE	2,550.00	10,990	28.024,50
	SACO PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE 1KG PCT100 - Marca.: BRASILEIRO	PACOTE			
	ESPECIFICAÇÃO: TRANSPARENTE, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 1G-PACOTE COM 100 UNIDADES.				
	SACO PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE 2KG PCT100 - Marca.: BRASILEIRO	PACOTE			
	ESPECIFICAÇÃO: TRANSPARENTE, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 2G-PACOTE .				
	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO - Marca.: CAIÇARA	UNIDADE			
	ESPECIFICAÇÃO: DE PELO SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA E BASE MEDINDO 30X40CM				
				VALOR TOTAL R\$	150.574,38

Empresa: NONA COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. n° 05.904.945/0001-51, estabelecida à PSG 30 DE NOVEMBRO, N°2996, CENTRO, Breves PA, (091) 99234-6750, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDO SANDRO FERREIRA, C.P.F. n° 611.079.132-68, R.G. n° 3378603 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	CESTO PARA LITRO 100 LITROS COM TAMPA PEDAL - Marc a.: SANREMO	UNIDADE	200.00	148,500	29.700,00
00018	Para papel, 100 litros, com tampa, em plastico, formato cilindrico, plano fundo	UNIDADE	200.00	109,880	21.976,00
00042	CESTO PARA LIXO 80 LITROS COM PEDAL - Marca.: SANR EMO	UNIDADE	3,660.00	2,990	10.943,40
00043	para papel, 80 litros, com tampa, em plastico, formato cilindrico, fundo plano	UNIDADE	5,800.00	3,650	21.170,00
00091	PANO DE CHÃO - Marca.: LIMPPANO	UNIDADE	1,420.00	9,500	13.490,00
	ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO, TAMANHO: 65X40CM.				
	PANO PARA LOUÇA (GUARDANAPO) - Marca.: LIMPPANO	UNIDADE			
	ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO, ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROX. 0,45X0,75CM.				
	ESCOVÃO - Marca.: BRALIMPIA	UNIDADE			
	ESPECIFICAÇÃO: COM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO.				
				VALOR TOTAL R\$	97.279,40

Empresa: J CALDAS REBELO; C.N.P.J. n° 26.986.932/0001-49, estabelecida à Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 2503, Centro, Breves PA, (91) 3783-2853, representada neste ato pelo Sr(a). JACKELINE CALDAS REBELO, C.P.F. n° 808.433.522-72, R.G. n° 4880656 PC PA.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
Prefeitura Municipal de Breves



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	CESTO PARA LIXO DE 20 LITROS, COM TAMPA, EM PLASTICO REFORÇADO. - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	470.00	43,490	20.440,30
00025	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE - Marca.: SANIBRISA ESPECIFICAÇÃO: COM CABO E ESTRUTURA DE PLÁSTICO MACIÇO, CABO COM MEDIDAS DE 25 CM, ALTURA DO PINCEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM, E COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 8 CM, CERDAS FIRMES DE NYLON, FORMATO ARRENDODADO E COM SUPORTE PARA A VASSOURINHA, SELO CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO.	UNIDADE	860.00	8,570	7.370,20
00030	ESPONJA DUPLA FACE. - Marca.: JEITOSA ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTES IMPRESSOS NA EMBLAGEM, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES.	PACOTE	8,696.00	2,360	20.522,56
00073	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML - Marca.: TOTAL PLAST Especificação: Material resistente em poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso de 100c - Devendo estar em conformidade com as normas técnicas 14.865/2002 ABNT. Embalagem contendo 100 unidades e caixa com 25 pacotes. Caixa com 25 pacotes-com 100 unidades cada.	CAIXA	20.00	135,320	2.706,40
00079	CESTO PARA LIXO ARAMADO 8 LITROS - Marca.: JAGUAR ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO ARAMADO EM METAL PARA USO DOMÉSTICO - CAPACIDADE 8 LITROS - CORES VARIADAS.	UNIDADE	200.00	17,150	3.430,00
00081	ESFREGÃO MOP ALGODÃO COM CABO - Marca.: ATLAS ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DE MÃO COM CABO ERGONÔMICO - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO - CORES DIVERSAS.	UNIDADE	600.00	15,390	9.234,00
				VALOR TOTAL R\$	63.703,46

Empresa: F CAVALCANTE GOUVEIA EIRELI; C.N.P.J. n° 19.722.409/0001-40, estabelecida à Psg. Trinta de Novembro, n° 2542, Centro, Breves PA, (91) 99259-5165, representada neste ato pelo Sr(a). FABIANA CAVALCANTE GOUVEIA, C.P.F. n° 039.035.292-65, R.G. n° 7428611 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	AROMATIZANTE DE AMBIENTE - Marca.: PURO AR ESPECIFICAÇÃO: 400ML/277G, A BASE DE TRIETILENO GLICOL, DIVERSOS TIPOS DE ESSENCIA, REGISTRADO NO MISNISTERIO DA SAÚDE, VALIDADE MINIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 360ML	UNIDADE	2,344.00	8,900	20.861,60
00011	BALDE 20 LTS - Marca.: BEL PLASTICO Resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 20 lts.	UNIDADE	650.00	10,150	6.597,50
00012	BALDE 8 LTS - Marca.: BEL PLASTICO Resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 8 lts	UNIDADE	700.00	6,500	4.550,00
00022	DESINFETANTE - Marca.: ECONOMICO Com ação bactericida,germicida,desengordurante,aroma floral,pinho ou lavanda,limpeza pesada.Frasco de 500ml.	UNIDADE	20,610.00	3,300	68.013,00
00023	DESODOR P/ VASO SANITÁRIO. - Marca.: NAFT Produto que proporciona limpeza eficiencia e fragância contínua em um único produto.Composição: Paradiclorobenzeno, corante e essência, estado físico:Sólido;biodegradável,solúvel em água, não inflamável, fragância variadas.	UNIDADE	10,060.00	2,000	20.120,00
00024	DETERGENTE LÍQUIDO - Marca.: OI Biodegradável, com exelente ação desengordurante, neutro e clean,embalagem plástica de 500ml,com bico regulador para uso econômico, contendo: indicação marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e pesa líquido-caixa c/24 unidade.	CAIXA	7,020.00	39,850	279.747,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
Prefeitura Municipal de Breves



00026	ESCOVINHA OVAL - Marca.: CONDOR Para lavar roupa, com base de madeira ou plástico, tamanho aproximadamente de 13x6,5cm.	UNIDADE	630.00	3,000	1.890,00
00033	INSETICIDA. - Marca.: BAYGON ESPECIFICAÇÃO: EFICIENTE PARA MATAR INSETOS A BASE DE ÁGUA, SPRAY, FARDO COM 6 UNIDADES.	FARDO	1,014.00	47,000	47.658,00
00034	LÃ DE AÇO - Marca.: ASSOLAN Lã de aço para lavar louça, fardo com 14 embalagem e cada embalagem contendo 8 unidade cada.	FARDO	1,020.00	25,400	25.908,00
00045	PAPEL HIGIÊNICO - Marca.: NINO Cor branco, com 30m fardo c/ 64 und.	FARDO	3,324.00	48,900	162.543,60
00046	PAPEL TOALHA. - Marca.: FS STYJUS Para cozinha, macio, absorvente, picotado, embalagem com 02 unidades.	PACOTE	4,072.00	5,200	21.174,40
00049	SABÃO EM PO 500GM - Marca.: ABSOLUTO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM PACOTES DE 500g, FARDO COM 20 PACOTES. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS.	FARDO	3,040.00	51,000	155.040,00
00056	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO 15LTS - Marca.: IDEAL PLUS ESPECIFICAÇÃO: PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS - PACOTE COM 20 UNIDADES .	PACOTE	10,900.00	3,000	32.700,00
00059	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO 50LTS - Marca.: IDEAL PLUS ESPECIFICAÇÃO: PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS - PACOTE COM 5 UNIDADES .	PACOTE	13,450.00	2,750	36.987,50
00060	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO DE 150L - Marca.: IDEAL PLUS ESPECIFICAÇÃO: PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 150 LITROS - PACOTE COM 10 UNIDADES .	PACOTE	7,200.00	9,900	71.280,00
00089	DESINFETANTE - 1 LITRO - Marca.: ECONOMICO ESPECIFICAÇÃO: COM AÇÃO QUE ELIMINA 99,9 DAS BACTÉRIAS/GERMES E FUNGOS, LIMPANDO, PERFUMANDO E DESINFETANDO OS AMBIENTES - FRASCO DE 1 LITRO - AROMA DIVERSOS.	UNIDADE	1,500.00	3,600	5.400,00
VALOR TOTAL R\$					960.470,60

Empresa: POLYMEDH.LTDA; C.N.P.J. n° 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS-4547, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. n° 243.721.962-53, R.G. n° 1322142 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00021	DESENGORDURANTE 500ML - Marca.: LIMPA MAIS Limpador desengordurante para cozinha, exaustares, fogões engordurados, armários de cozinha e eletrodomésticos, embalagem de 500ml.	UNIDADE	1,520.00	5,220	7.934,40
00036	LIMPA-ALUMÍNIO - Marca.: LIMPA MAIS Limpa alumínio; composição básica tensoativo anionico, sulfonico; conservante, abrasivos, corante e veiculo; tipo líquido; com validade mínima de 1 ano, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 mililitros. Caixa c/12 frasco.	CAIXA	1,130.00	27,870	31.493,10
00041	PÁ DE LIXO C/ CABO - Marca.: NOBRE ESPECIFICAÇÃO: EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CABO DE CURTO (PEQUENA) PÁ DE LIXO EM POLIPROPILENO, COM CABO DE 60CM, DIMENSÕES DA PÁ: LARGURA: 20CM, COMPRIMENTO: 19CM E PROFUNDIDADE: 6CM.	UNIDADE	2,870.00	5,550	15.928,50
00044	PAPEL FILME - Marca.: LUSAFILM ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FILME TRANSPARENTE E ESTICÁVEL, NAS DIMENSÕES: 28CMX15M.	UNIDADE	1,210.00	3,560	4.307,60
00055	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO 100LTS - Marca.: LIMPA MAIS ESPECIFICAÇÃO: PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS - PACOTE COM 05 UNIDADES .	PACOTE	19,630.00	2,320	45.541,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
Prefeitura Municipal de Breves



00057	SACO PLASTICO REFORÇADO, PARA LIXO 200LTS - Marca. PACOTE : LIMPA MAIS ESPECIFICAÇÃO: PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS - PACOTE COM 5 UNIDADES .		8,270.00	2,320	19.186,40
00058	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, PARA LIXO 30LTS - Marca.: PACOTE LIMPA MAIS ESPECIFICAÇÃO: PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS - PACOTE COM 10 UNIDADES .		14,462.00	2,320	33.551,84
00078	BORRIFADOR 500ML - Marca.: NOBRE UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: BORRIFADOR DE ÁGUA EM POLIPROPILENO - MEDINDO 500ML - CORES DIVERSAS.		160.00	4,950	792,00
VALOR TOTAL R\$					158.735,44

Empresa: POINT DA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. n° 41.374.688/0001-57, estabelecida à AV RIO BRANCO 403, CENTRO, Breves PA, (91) 98284-4117, representada neste ato pelo Sr(a). RONDONELLY WENDELL CARDOSO SARRAF, C.P.F. n° 670.665.262-87, R.G. n° 333591 SEGUP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁCIDO MURIÁTICO - Marca.: LIMPA MAIS ESPECIFICAÇÃO: PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM PISOS E PAREDES DE PEDRAS E AZULEJOS 1L.	UNIDADE	1,420.00	3,850	5.467,00
00004	ÁLCOOL EM GEL - Marca.: ALL CLEAN Álcool em forma de gel, para limpeza das mãos e superfícies diversas. Não deverá causar ressecamentos na pele e nem queimar a pintura de objetos, Deverá conterálcool etílico n afaixa de 65 a 70% de Matéria ativa, glicerina, neutralizante, antioxidante (BHT), gelificante e veículo aquoso deionizado. ACONDICIONADO EM BOMBONA COM 5L	UNIDADE	900.00	21,180	19.062,00
00005	ÁLCOOL LÍQUIDO COMUM 70% - Marca.: SANTA CRUZ ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 1 LITRO, USO DOMÉSTICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	25,144.00	4,840	121.696,96
00006	ÁLCOOL LÍQUIDO COMUM 92,8° - Marca.: SANTA CRUZ EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 1 LITRO, USO DOMESTICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	7,200.00	5,280	38.016,00
00008	BALDE 10 LTS - Marca.: MAISPLAST Resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 10 lts.	UNIDADE	650.00	8,140	5.291,00
00009	BALDE 12 LTS - Marca.: MAISPLAST Resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 12lts	UNIDADE	580.00	8,530	4.947,40
00010	BALDE 15 LTS - Marca.: MAISPLAST Resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 15 lts.	UNIDADE	650.00	8,910	5.791,50
00013	BALDE COM ESFREGAO - Marca.: FLASH LIMP ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO 1 BALDE COM ALÇA DE 5L, CESTO E MOLDURA, 1 CABO TELESCÓPICO INOX, 1 BASE GIRATÓRIA, 2 REFIS DE MICROFIBRA.	UNIDADE	620.00	37,400	23.188,00
00014	CESTO DE LIXO 50 LITROS COM PEDAL - Marca.: MAISPL AST para papel, 50 litros, com tampa, em plastico, formato cilindrico, fundo plano	UNIDADE	260.00	79,990	20.797,40
00015	CESTO PARA LIXO 60L TELADO COM TAMPA DE PLASTICO,R ESISTENTE - Marca.: MAISPLAST CESTO PARA LIXO 60L	UNIDADE	394.00	34,100	13.435,40
00017	CESTO PARA LIXO 30 LITROS COM TAMPA COM PEDAL - Ma rca.: MAISPLAST papel, 30 litros, com tampa, em plastico, formato cilindrico, fundo plano	UNIDADE	260.00	63,970	16.632,20
00019	CESTO PARA LIXO DE 8 LITROS. - Marca.: MAISPLAST Para papel, 8 litros, com tampa, em plastico, formato cilindrico, fundo plano	UNIDADE	360.00	28,930	10.414,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
Prefeitura Municipal de Breves



00027	ESFREGÃO VASSOURA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	1,002.00	10,560	10.581,12
	ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA 30CM DE COMPRIMENTO, CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO, IDEAL PARA ESCOVAR ÁREA EXTERNA, PARA LAVAR E ESCOVAR SUPERFÍCIES, COMO PISOS DE CIMENTO, QUINTAIS E CALÇADAS, CERDAS DURAS E MAIS RESISTENTES.				
00028	ESPANADOR DE PÓ - Marca.: CONDOR	UNIDADE	240.00	5,830	1.399,20
	ESPECIFICAÇÃO: COM CERDAS FINAS EM MADEIRA PLASTIFICADA, TAMANHO DA FIBRA + 12CM, TAMANHO DO CABO= 18CM, TAMANHO TOTAL+ 30CM				
00029	ESPANADOR SINTÉTICO TETO - Marca.: ZUPP	UNIDADE	540.00	12,760	6.890,40
	ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE TETO CABO LONGO, ACOMPANHA 2 CABOS + PROLONGADOR ATÉ 2,5MTS, CABO DE MADEIRA, PELOS SINTÉTICOS, PODE SER USADO COM 1 OU 2 CABOS.				
00032	GUARDANAPO - Marca.: FLEUR	PACOTE	4,740.00	2,920	13.840,80
	ESPECIFICAÇÃO: DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CMX22CM. PACOTE COM 50 GUARDANAPOS.				
00037	LUSTRA MÓVEL - Marca.: POLIFLOR	UNIDADE	1,040.00	7,260	7.550,40
	Limpa móveis; emulsão aquosa cremosa; perfumado; p/ superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico, 500 ml.				
00048	RODO PLÁSTICO - Marca.: MAISPLAST	UNIDADE	1,852.00	6,330	11.723,16
	Base plástica com duas borrachas, de espessura não menor a 3mm. corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana. Cabo reforçado, em madeira resistente, plastificado.				
00050	SABÃO EM BARRA NEUTRO - Marca.: TIXAN	PACOTE	6,540.00	9,100	59.514,00
	Sabão em barra neutro; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações ph 11-11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%; de glicerina; cores variadas; isento de fragâncias; embalado em saco plástico contendo 5 (cinco) unidades de 200 gramas cada, com peso total de 1 (um) quilo, com validade mínima de 1 ano.				
00051	SABONETE LÍQUIDO - Marca.: PALMOLIVE	UNIDADE	692.00	8,910	6.165,72
	ESPECIFICAÇÃO: FRASCO COM 250ML.				
00061	SACOLA PLÁSTICA DE 15 KG - Marca.: CROMUS	CENTO	740.00	8,530	6.312,20
	ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.				
00062	SACOLA PLÁSTICA DE 20 KG COM 100 UNIDADES - Marca.: CROMUS	CENTO	580.00	10,230	5.933,40
	ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.				
00064	SAPONÁCEO EM PÓ - Marca.: ASSOLAN	UNIDADE	380.00	3,630	1.379,40
	ESPECIFICAÇÃO: COM DETERGENTE E CLORO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 300G.				
00065	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - Marca.: SOL	UNIDADE	990.00	9,570	9.474,30
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE 99% (NAOH), EMBALAGEM DE 1KG, CONSTANDO DATA E FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
00066	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO - Marca.: VEJA	UNIDADE	1,720.00	3,250	5.590,00
	ESPECIFICAÇÃO: FRASCO COM 1000ML.				
00072	COPO PLÁSTICO DESCARTAVÉL-CAPACIDADE DE 180ML - Marca.: MARATA		30.00	61,440	1.843,20
	Matéria: resistente em poliestireno, atóxico, temperatura máxima par uso de 100C-Devendo estar em conformidade com as normas técnicas 14.865/2002 ABNT.Caixa contendo 25 pacotes, cada pacote com 100 unidades.				
00075	FÓSFORO - Marca.: GUARANI	MAÇOS	2,315.00	3,740	8.658,10
	ESPECIFICAÇÃO: COM MADEIRAS 100% REFLORESTADA. PACOTE COM 10CX.				
00076	REFIL DE ESFREGÃO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	12.00	8,090	97,08
00077	BORRIFADOR 150ML - Marca.: MAISPLAST	UNIDADE	100.00	4,290	429,00
	ESPECIFICAÇÃO: BORRIFADOR DE ÁGUA EM POLIPROPILENO - MEDINDO 150ML - CORES DIVERSAS				
00084	KIT - BALDE ESPREMEDOR + ESFREGÃO - 8 LITROS - Marca.: KIT		300.00	48,990	14.697,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
Prefeitura Municipal de Breves



ca.: ATLAS

ESPECIFICAÇÃO: O BALDE POSSUI SISTEMA PARA FACILITAR A REMOÇÃO DO EXCESSO DE ÁGUA E LAVAGEM DO ESFREGÃO, E EFICIENTE E MUITO HIGIÊNICO, PROPORCIONANDO MAIOR AGILIDADE NA HORA DE DESEMPENHAR ESTA TAREFA, ALÉM DE CONTAR COM A CAPACIDADE DE 8 LITROS E ALÇA PARA FACILITAR SEU TRANSPORTE.

00086	RODO PARA LIMPEZA- BORRACHA DUPLA DE 100 CM - Marc a.: ESCOVABRAS (0,5CM DE EXPESSURA, CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,18CM.	UNIDADE	200.00	7,590	1.518,00
00097	ESPANADOR SINTÉTICO 30 CM - Marca.: CONDOR DE TETO, 30CM COM CERDAS FINAS EM MADEIRA PLASTIFICADO.	UNIDADE	50.00	11,830	591,50
VALOR TOTAL R\$					458.927,64

Empresa: MAIS BARATO DE BREVES LTDA; C.N.P.J. nº 44.173.387/0001-53, estabelecida à EST BREVES ARAPIJO Nº 1000, NOVA BREVES, Breves PA, representada neste ato pelo Sr(a). SIANNE MYRLLEN PIRES RAMOS, C.P.F. nº 843.853.752-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00035	LIMPA VIDROS C/GATILHO - Marca.: VEJA Líquido levemente perfumado.Caixa com 12 unidades de 500ml cada.	UNIDADE	960.00	7,420	7.123,20
00054	SACO PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE30KG PCT1000 - Marca.: IACOVINA ESPECIFICAÇÃO: TRANSPARENTE, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30G-PACOTE COM 1000 UNIDADES .	PACOTE	1,250.00	35,000	43.750,00
00063	SACOLA PLASTICA DE 50KG - Marca.: IACOVINA ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	260.00	14,000	3.640,00
00067	VASSOURA DE GARRAFA PET C/ CABO - Marca.: PET ESPECIFICAÇÃO: RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA E BASE MEDINDO 30X40CM.	UNIDADE	2,470.00	6,500	16.055,00
00068	VASSOURA DE NYLON - Marca.: LIMPA MAIS ESPECIFICAÇÃO: COM CABO REVESTIDO, ÂNGULO E FORMATO ESPECIAL PARA CANTOS, CERDAS PLUMADAS, CAPA PLÁSTICA PROTETORA, MEDIDAS 29X37X5CMX21,5CM.	UNIDADE	7,220.00	6,000	43.320,00
00070	VASSOURA DE PIAÇAÇA - Marca.: PIAÇAÇA ESPECIFICAÇÃO: PIAÇAÇA Nº 6, COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO, E CERDAS BEM FIXAS E RESISTENTES.	UNIDADE	3,400.00	6,000	20.400,00
00071	VASSOURÃO - Marca.: LIMPA MAIS ESPECIFICAÇÃO: VASSOURÃO DE GARI PLÁSTICO COM 37 CENTIMETROS X 63 MILIMETROS, COM NO MINIMO DE 90 CERDAS, CONTENDO NO MINIMO DE 30CERDAS CADA TUFO, COM CERDAS DE POLIPROPILENO (PET), ALTURA MINIMA DE 7,5 CM (VARIAÇÃO MINIMA +/- 1,5CM) TIPO PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA VERESTIDA DE POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM (VARIAÇÃO MINIMA +/- 1,5CM) ENCAIXE DE ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CORES VARIADAS.	UNIDADE	2,510.00	20,000	50.200,00
00074	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML CAIXA COM 50 PACOTES - C CAIXA OM 100 UNIDADES CADA - Marca.: TOTAL PLAST Especificação: Material resistente em poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso de 100c - Devendo estar em conformidade com as normas técnicas 14.865/2002 ABNT. Embalagem contendo 100 unidades e caixa com 50 pacotes.	C CAIXA	1.00	65,000	65,00
00080	ESCOVÃO DE MÃO COM CABO - Marca.: LIMPA MAIS ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DE MÃO COM CABO ERGONÔMICO - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO - CORES DIVERSAS.	UNIDADE	300.00	5,000	1.500,00
00082	ESPANADOR DE MESA - Marca.: LIMPA MAIS ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE NYLON Nº 1 - INDICADO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA DE MÓVEIS, COMPUTADORES, LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO E TAMBÉM PRATELEIRAS.	UNIDADE	150.00	6,000	900,00
00083	ESPANADOR DE TETO - Marca.: DUSTER ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE TETO C/CABO 1,5M - COM CABO ALONGAVEL DE 1,5 METROS. PRÁTICO E MODERNO, PERMITE A	UNIDADE	150.00	14,000	2.100,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
Prefeitura Municipal de Breves



Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
00085	LIMPEZA SEM UTILIZAÇÃO DE ESCADA. PANO DE PRATO ESTAMPADO 65CM 40CM-100%ALGODÃO - Marca.: ITATEX PACOTE COM 10 UNIDADES COMPRIMENTO - 65CM, LARGURA,40CM.	200.00	20,000	4.000,00
00087	SACO DE PANO CRU - Marca.: ITATEX UNIDADE ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 cm, LARGURA MÍNIMA DE 40 cm, TIPO SACO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CHÃO.	1,200.00	3,000	3.600,00
00088	SACOLA PLÁSTICA DE 10 KG - Marca.: IACOVINA CENTRO ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES - NA COR VERDE.	100.00	7,000	700,00
00090	DETETIZADOR,MATA BARATA,PERNILINGO E OUTROS INSETO S - Marca.: ISECT FREE UNIDADE Detetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente.Embalagem com 300ml.	600.00	7,000	4.200,00
00092	PAPEL ALUMINIO 30CMX7.50MTS. - Marca.: BOREDA UNIDADE	100.00	3,500	350,00
00093	TOALHA DE PAPEL PARA ENXUGAR AS MÃOS - Marca.: SKA PACOTE LA Para enxugar as mãos ,com folha branca e macia, medindo 23 cm x 23 cm, para uso em banheiros - pacote com aproximadamente 1000 folhas.	250.00	16,000	4.000,00
00094	SACO DE PANO DE ALGODÃO - Marca.: ITATEX UNIDADE Para limpeza de chão, alvejado, medindo no mínimo 75 x 50 cm.	2,070.00	3,200	6.624,00
00095	REMOVEDOR DE GORDURA - Marca.: VEJA UNIDADE	20.00	5,000	100,00
00096	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - Marca.: CR UNIDADE ISTAL Com cabo e estrutura de plástico maciço, cabo com medidas de 25cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9cm, e com diâmetro aproximado de 8cm, cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, selo contendo dados do fabricante e marca do produto.	40.00	9,000	360,00

VALOR TOTAL R\$ 212.987,20

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
Prefeitura Municipal de Breves



desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens/serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida no termo de referência e ordem de compra/serviço.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 16 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
Prefeitura Municipal de Breves



ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) \times \frac{N}{365} \quad I = \left(\frac{6}{100} \right) \times \frac{N}{365} \quad I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos ou realização dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem/serviço. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 059-2023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
Prefeitura Municipal de Breves



II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
Prefeitura Municipal de Breves



fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
Prefeitura Municipal de Breves



- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

c) Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
Prefeitura Municipal de Breves



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da Proposta de Preços realinhada, que se constitui em anexo ao processo.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 059-2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de BREVES, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

BREVES-PA, 02 de Abril de 2024



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
Prefeitura Municipal de Breves



JOSE ANTONIO AZEVEDO
LEAO:21283214253
PREEITURA MUNICIPAL DE BREVES / PA
C.N.P.J. nº 04.876.389/0001-94
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO AZEVEDO
LEAO:21283214253

P.P.F. COM. E SERV. EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00
CONTRATADO

SAO FRANCISCO CONSTRUCOES
COMERCIO E SERVICOS
LTD:18007999000166

SAO FRANCISCO CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTD:18007999000166
c=BR, ou=PA, ou=Breves, ou=CP=Brasil, ou=presentid=, ou=117.762.1000154
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARLIDERSO, ou=REB e CNPJ A1,
ou=SAO FRANCISCO CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTD:18007999000166
2024.04.03 13:57:22 -03'00'

SÃO FRANCISCO CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 18.007.999/0001-66

CONTRATADO

NONA COMERCIO E
SERVICO
LTDA:05904945000151

Assinado de forma digital por
NONA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:05904945000151
Dados: 2024.04.02 11:52:14 -03'00'

NONA COMERCIO E SERVICOS LTDA

C.N.P.J. nº 05.904.945/0001-51

CONTRATADO

J CALDAS
REBELO:2698693200
0149

Assinado de forma digital por J
CALDAS REBELO:26986932000149
Dados: 2024.04.02 15:44:14 -03'00'

J CALDAS REBELO

C.N.P.J. nº 26.986.932/0001-49

CONTRATADO

F CAVALCANTE GOUVEIA
LTDA:19722409000140

Assinado de forma digital por F
CAVALCANTE GOUVEIA
LTDA:19722409000140
Dados: 2024.04.02 14:26:01 -03'00'

F CAVALCANTE GOUVEIA EIRELI

C.N.P.J. nº 19.722.409/0001-40

CONTRATADO

POLYMEDH.LTDA

C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10

CONTRATADO

POINT DA INFORMATICA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:41374688000157

Assinado de forma digital por POINT DA
INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:41374688000157
Dados: 2024.04.03 15:26:46 -03'00'

POINT DA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

C.N.P.J. nº 41.374.688/0001-57

CONTRATADO

MAIS BARATO DE BREVES

LTDA:44173387000153

Assinado de forma digital por MAIS
BARATO DE BREVES LTDA:44173387000153
Dados: 2024.04.03 11:16:45 -03'00'

MAIS BARATO DE BREVES LTDA

C.N.P.J. nº 44.173.387/0001-53



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
Prefeitura Municipal de Breves



CONTRATADO